



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PAUTA DA 04ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO BÁSICA
REALIZADA NO DIA 27-02-2013

CONSELHEIROS PRESENTES:

1) LEITURA DE ATAS:

2) EXPEDIENTE:

(Avisos, Comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

01. PROCESSO CEE Nº. 421/2012 – Centro de Educação Básica Nossa Aparecida - Montanha.

ASSUNTO: Solicitando autorização de funcionamento com a oferta da Educação Infantil.

RELATOR (A): Conselheira **RITA DE CÁSCIA ALTOÉ**

02. PROCESSO CEE Nº. 032/2013 – Centro Educacional Souza Marques – Guarapari.

ASSUNTO: Denúncia em desfavor da escola.

RELATOR (A): Conselheiro **MARCOS DOS SANTOS**

03. PROCESSO CEE Nº. 419/2012 – Centro Educacional Marinheiros do Saber - Serra.

ASSUNTO: Solicitando autorização de funcionamento com a oferta do Ensino Fundamental.

RELATOR (A): Conselheira **RITA DE CÁSCIA ALTOÉ**

04. PROCESSO CEE Nº. 397/2012 – CMEI Criança Feliz - Mucurici.

ASSUNTO: Solicitando aprovação da escola para a oferta da Educação Infantil.

RELATOR (A): Conselheiro **EDINAUDO RABELLO**

05. PROCESSO CEE Nº. 077/2012 – Escola Adventista da Serra.

ASSUNTO: Solicitando reconhecimento da escola. **(retorno de sobrestamento).**

RELATOR (A): Conselheiro **JONAS BRAZ MURARI**

RELATORIA DE PROCESSOS

01. PROCESSO CEE Nº. 421/2012

RELATOR (A): RITA DE CÁSCIA ALTOÉ

INTERESSADO: Centro de Educação Básica Nossa Senhora Aparecida - Montanha.

ASSUNTO: Solicitando autorização de funcionamento com a oferta da Educação Infantil.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado.

02. PROCESSO CEE Nº. 391/2012

RELATOR (A): GILDO LYONE ANTUNES DE OLIVEIRA

INTERESSADO: Centro Educacional Guarapari.

ASSUNTO: Encerramento das atividades escolares.

VOTO: Pelo sobrestamento.

DECISÃO: Aprovado.

03. PROCESSO CEE Nº. 040/2013

RELATOR (A): JONAS BRAZ MURARI

INTERESSADO: SRE Vila Velha.

ASSUNTO: Relatório referente às providências adotadas em decorrência do Parecer CEE nº. 3.731/2012, que trata da oferta do 3º ano do Ensino Médio no Centro Educacional Charles Darwin.

VOTO: Pelo encaminhamento a SRE.

DECISÃO: Aprovado.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**04. PROCESSO CEE Nº. 177/2012
DOS SANTOS**

RELATOR (A): NEUSA MATILDES RONCONI

INTERESSADO: Centro Educacional NEO – Vitória.

ASSUNTO: Encerramento das atividades escolares.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado.